



**Conselho Municipal dos Direitos das
Pessoas com Deficiência – Gestão 2023**

Av Duque de Caxias, 635 – 1º Andar

Jd. Mazei II CEP:86015-901

E-mail: cmdpd.londrinna@gmail.com

**ATA DA I REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE LONDRINA – GESTÃO 2024**

Aos vinte dias do mês de FEVEREIRO do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às quatorze horas e término às quinze horas e trinta minutos, na sala de reunião da OAB de Londrina localizada na Rua Prof. João Cândido - 344, no 4º andar do Edifício Tuparandi, realizou-se a **X Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Londrina – Gestão 2024**. Em ato contínuo, a Presidente Ghislaine Teixeira da Silveira cumprimentou as visitantes: Dr. Ana Luiza Corazza (atende como clínica geral em Chapecó) e a Adrielly Ganeo (fundadora do Instituto Reobotea). Em seguida, realizou a **Chamada Nominal dos Conselheiros(as) – Gestão 2023** e, logo notou que estava presente os seguintes representantes da **Sociedade Civil**: Adriana Martinelli/ILECE, Andrea Cristina Santos Bento/COL, Fernanda Clivati Fassula/Unifil, Francielli de Souza Barbosa Cardoso/IRM, Ghislaine Teixeira da Silveira/IBRP e Milena Scheller/OAB e representando o **Poder Público**: Alexandre Venâncio da Silva/FEL, Diana Aparecida de Souza/SME e Joyce Santiago dos Santos Reis/IPPUL. Na sequência, a Presidente registrou a **ausência** dos seguintes representantes: **Sociedade Civil** – Michelle Berbert Santos e Thiago Bornia (AFEL) até o presente momento nenhum dos dois justificou o motivo da ausência e Marli Guimarães da Silva (UEL) até o presente momento não justificou o motivo da ausência e do **Poder Público** – Carlos Eduardo Ribeiro e Silva e Rodolfo Gaion (CMTU) até o presente momento nenhum dos dois justificou o motivo da ausência; Fabiana Hiroko Osawa e Katia Santos de Oliveira (SMS) até o presente momento nenhuma das duas justificou o motivo da ausência, Marcelo Carneiro até o presente momento não justificou o motivo da ausência e Solange Aparecida de Oliveira e Solange Maria Ferreira (SMAS) até o presente momento nenhuma das duas justificou o motivo da ausência. Posteriormente, Ghislaine deu as boas-vindas aos Conselheiros(as) – Gestão 2024 e submeteu à Plenária a **pauta da reunião**: 1 - **Aprovação** da Ata da XI Reunião Ordinária Gestão 2023; 2- **Participação** da Dra. Ana Luiza Corazza (Clínica Geral em Chapecó); 3- **Participação** da Adrielly Ganeo (fundadora do Instituto Reobotea) e 4 - **Elaboração** do Pacto PcD pela Educação Estadual de Londrina – Gestão 2024. Na sequência, os colegiados presentes leram e **aprovaram** da Ata da XI Reunião Ordinária Gestão 2023; Depois a presidente e



**Conselho Municipal dos Direitos das
Pessoas com Deficiência – Gestão 2023**

Av Duque de Caxias, 635 – 1º Andar

Jd. Mazei II CEP:86015-901

E-mail: cmdpd.londrina@gmail.com

os demais colegiados deram a oportunidade de fala para as visitantes: Dra. Ana Luiza Corazza e Adrielly Ganeo. Ambas apresentaram suas contribuições e suas demandas para os colegiados presentes na reunião, ou seja, A Dra. Ana Luiza Corazza ressaltou que “Atualmente, existem poucos tratamentos medicamentosos ou farmacológicos específicos e eficazes, tornando **as abordagens de cuidado (como dieta, fisioterapia, psicoterapia, prescrição de medicamentos de suporte ou de alívio, realização frequente de exames, entre outras ações clínicas)** à uma pessoa com doença raras tardias” e a Adrielly Ganeo ressaltou que “Os sinais do neurodesenvolvimento de uma criança pode ser percebido nos primeiros meses de vida e o diagnóstico pode ser estabelecido por volta dos 2 a 3 anos de idade, porém, os diagnósticos tem sido cada vez mais demorado, impedindo que **as abordagens de cuidado (como dieta, fisioterapia, psicoterapia, prescrição de medicamentos de suporte ou de alívio, realização frequente de exames, entre outras ações clínicas)** para as pessoa com autismo também sejam tardias. Mediante a isso, a presidente mencionou que o “Transtorno do Espectro Autista (TEA) agora consta na Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência (PNSPD), contudo, em Londrina não existe Centros Especializados em Reabilitação (CER) para TEA, na verdade para deficiência alguma e as únicas instituições habilitadas na modalidade intelectual e que prestam atendimento às pessoas com TEA são o ILECE, Flávia Cristina, APAES e COL, mas será que estas instituições estão recebendo os 20% no custeio mensal para o cuidado com autistas? Já em relação as Doenças Raras, Ghislaine mencionou que “certa vez leu uma reportagem na Folha de Londrina que dizia que Curitiba e Londrina são os dois únicos municípios que possuem centros de tratamento de síndromes e doenças raras no Estado. Na capital, o centro funciona no Hospital Pequeno Príncipe e no Hospital de Clínicas da UFPR (Universidade Federal do Paraná). Em Londrina, a unidade fica no Hospital Evangélico e é conduzido pelo hematologista Paulo Aranda. **O que ela não sabe é se esses atendimentos em Londrina acontecem via SUS ou via Plano de Saúde. Mas uma coisa ela tem certeza, seja município grande ou pequeno à falta de divulgação, conhecimento e centros especializados é perigosíssimo, pois os profissionais acabam diagnosticando, tratando e medicando erroneamente os pacientes, prejudicando a qualidade de vida dessas pessoas ou causando a morte prematura delas**”. Como resultado, a presidente pediu para os



**Conselho Municipal dos Direitos das
Pessoas com Deficiência – Gestão 2023**

Av Duque de Caxias, 635 – 1º Andar

Jd. Mazei II CEP:86015-901

E-mail: cmdpd.londrinna@gmail.com

colegiados presentes levar essas demandas (Falta de TO e Fonoaudióloga nos Postos de saúde e nos Upas, falta do curso de TO e FONO nas faculdades, falta de acessibilidade no Moringão, diagnósticos tardios, medicamentos com atrasos, escolas sem Libras e sem professores de apoio, conselhos e instituições que não se comunicam entre si, a falta de preenchimento das cadeiras no conselho, a importância do comparecimento nas reuniões do conselho, etc) para as instituições ou órgãos públicos em que atuam. Em seguida, a presidente pediu que todos os membros participem da **elaboração** do Pacto PcD pela Educação Estadual de Londrina – Gestão 2024. Para tanto, a presidente reforçou dizendo que **cada conselheiro(a)** deverá encaminhar suas sugestões para o e-mail cmdpd.londrinna@gmail.com, **antes da primeira reunião de 2024**, pois suas observações auxiliarão na elaboração do Planejamento Anual de atividades do CMDPD - Gestão 2024 e do Pacto Pcd 2024. Por fim, como **informes gerais**, a presidente mencionou que ainda poderá haver **adições/substituições** de novos membros em 2024. A única coisa que ela ainda não sabe, mas que está procurando respostas, é a data em que precisará deixar o **cargo de presidente**, já que irá concorrer a vaga de vereadora.

Não havendo mais nada a tratar, eu, Ghislaine Teixeira da Silveira, encerro a presente ata que, após aprovada, será publicada na página do CMDPD que fica no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Londrina.